



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 237, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Ponto Facultativo no dia 8 de dezembro, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, pelo dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição.

Art.2º. Transferir a data de ponto facultativo do dia 08 de dezembro de 2020 para o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2020.

Dra. Emília Nazaré Menezes. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária